



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) IURI SILVA LAZARINI, referente à Locação de imóvel localizado na Rua Pedro Alvares Cabral nº 388, Centro, Uruará-Pará a ser utilizado no Funcionamento da Escola de Música Diego Cortes Moraes .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). IVANEIDE APARECIDA PUHL, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

URUARÁ - PA, 07 de Dezembro de 2022

GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL